



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0386/2020
RUBRIC	✓
MATRIC	388179
SETOR	ASSEJUR

1

Aditivo nº 020/2020
Processo nº 0195/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A C M LAGO.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **A C M LAGO**, com endereço na Av. do Vale, nº 8ª, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65075-660, CNPJ nº 04.269.852/0001-30, representado (a) pela empresária Srª. ANA CRISTINA MAIA LAGO, portadora do RG nº 1896692-6, inscrita sob CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado em São Luís – MA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2017 (Processo 1612/2016):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula Décima do contrato nº 015/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/03/2020**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do contrato, por força do presente aditivo, será de **R\$ 38.280,00** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0386/2020
RUBRIC	✓
MATRIC	386179
SETOR	ASSEJUR

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000164, ND: 3339039.99- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de março de 2020.

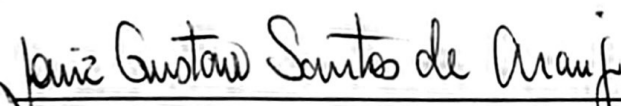


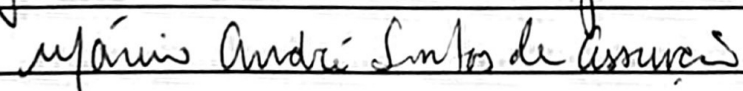
ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



ANA CRISTINA MAIA LAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 937041193-34
2. 

CPF: 616 110 003-78